



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 183 - Ano 3 - Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

## Prefeitura entrega kit e uniforme escolar na primeira semana de aula



Na terça-feira, dia 4, mais de 20 mil alunos retornaram às aulas na rede municipal de ensino de Carapicuíba. E a Prefeitura, através da Secretaria de Educação, cumpriu a meta pelo terceiro ano consecutivo e começou a entrega dos kits e uniformes escolares já no primeiro dia de aula de 2020.

# ACONTECE NA CIDADE



## Hiperdia

Voltado a pacientes diabéticos e hipertensos, o programa 'Hiperdia', idealizado por profissionais da UBS Aduato Ribeiro, promove saúde em jovens, adultos e idosos abordando temas sobre hábitos saudáveis e saúde emocional, além de orientações sobre diabetes e hipertensão. O grupo acontece às sextas-feiras, a partir das 8 horas, na UBS Aduato Ribeiro.

## Hip Hop

Estão abertas as inscrições para vagas gratuitas nas oficinas de Hip Hop para o ano de 2020. Parceria entre a Secretaria de Cultura e Turismo com o grupo Breaksp, as aulas são ministradas semanalmente no Espaço Cultural Municipal. Os interessados devem se inscrever no Espaço Cultural Municipal, localizado na avenida Teixeira Lott, 172 – Centro. Para mais informações entre em contato pelo telefone: (11) 4164-5239



## Marcha Ambiental

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, iniciou no sábado, 1, o programa Marcha Ambiental, no Centro de Educação para Sustentabilidade (CES). A ação promove educação ambiental e conhecimento para um dia a dia sustentável.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 01/11/2019 a 31/12/2019**

RREO - Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2018 (a)	Em Agosto (B)	Em Dezembro ( C )
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	240.179.834,69	227.602.706,21	220.867.242,02
DEDUÇÕES (II)	100.079.198,92	116.065.371,97	110.596.578,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.127.963,44	135.732.705,36	129.235.284,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	23.048.764,52	19.667.333,39	18.638.705,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.100.635,77	111.537.334,24	110.270.663,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	140.100.635,77	111.537.334,24	110.270.663,13

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.266.671,11	-29.829.972,64

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.599.673,19

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2018	Em fevereiro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS

Câmara Municipal de Carapicuíba

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO

Contabilista CRC1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA

Controle Interno

# Atos Oficiais

**0**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 3º Quadrimestre DE 2019**

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	240.179.834,69	233.747.503,78	227.602.706,21	220.867.242,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	65.949.674,38	62.867.853,59	59.495.698,43	42.946.736,61
Outras Dívidas	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	177.920.505,41
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	100.079.198,92	110.615.133,72	135.732.705,36	129.235.284,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.127.963,44	138.633.560,39	155.400.038,75	129.235.284,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	23.048.764,52	28.018.426,67	19.667.333,39	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>140.100.635,77</b>	<b>123.132.370,06</b>	<b>91.870.000,85</b>	<b>91.631.957,63</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.688.692,24	486.473.896,88	521.022.038,19	545.168.918,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	50,49	48,05	43,68	40,51
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	29,45	25,31	17,63	16,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	570.826.430,69	583.768.676,26	625.226.445,83	654.202.702,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	513.743.787,62	525.391.808,63	562.703.801,25	588.782.432,23

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	177.920.515,41
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	165.280.591,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	165.280.581,95
Previdenciárias	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	165.280.581,95
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	12.639.923,46

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	4.163.262,53	4.424.403,06	4.777.907,08	5.177.666,52
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.235.254,36	21.899.017,35	14.781.681,83	18.638.705,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 Contabilista CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 Controle Interno



# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 65

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57328	THAÍS APARECIDA TAVARES	411564912	12º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 49

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30170	RUTE YUKIE TOMITA OKABE	178813229	75º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57138	JACI CAMARGO CINTRA SILVA	507007888	52º
55549	ADILSON VIEIRA DA ROCHA	153252145	53º
50490	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	188434537	54º
57375	MARGARIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	287233534	55º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 25

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16596	JOAQUIM JOSE FARIA	554152861	6º
12001	BRUNO CESAR BALICO	484147018	7º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17079	GUILHERME DA SILVA PORTO	528945750	7º





# Atos Oficiais

3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **SUSANA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula **43576**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **22 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 CESSAR**, os efeitos da portaria **944 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**, que designou o (a) Senhor (a) **ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula **20754**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **20754**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **22 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BARBARAH SALLES BRAGA**, matrícula **48373**, do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº 219 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421, **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 48.916 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 3774/2020, Inquérito Civil nº 2757/2019.

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 220 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421, **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 48.916 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC nº 00016268/989/17-1, que julgou ilegais e denegou registro aos atos de admissões por tempo determinado para as funções de coeveiro e de coletor de lixo, no exercício de 2015.

**II – Fica revogada em todos seus termos a Portaria nº 745, de 05 de abril de 2019.**

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2020.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Comercial de Alimentos Acácias – Eirelli.

CNPJ: 33.219.220/0001-60

Endereço: Estrada das Acácias, 871 - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0800 – Série C em 31/01/2020**

Razão Social: Noel José de Santana

CNPJ: 10.436.252/0001-11

Endereço: Ribeirão do Sul, 224 - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0799 – Série C em 31/01/2020**

Razão Social: DROGARIA FARMINAS LTDA - ME

CNPJ: 05140715/0001-63

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 978 - Cohab V - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **TERMO DE LIBERAÇÃO: N° 0879 – Série C em 31/01/2020**.

Fabiane Pereira

**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2020.

**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras ou cancelamento dos mesmos.

- ❖ TERMO: nº 889 – série C;
- ❖ Notificação para Recolhimento de Multa: nº 0115 – série C;
- ❖ Notificação para Recolhimento de Multa: nº 0028 – série C.

Dra Fabiane Pereira

**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**



# Alunos da rede municipal de ensino recebem kit e uniforme escolar



Pelo terceiro ano consecutivo a Prefeitura cumpriu a meta de iniciar a entrega de uniformes escolares já no primeiro dia de aula. Na terça-feira, dia 4, mais de 20 mil alunos retornaram às aulas na rede municipal de ensino de Carapicuíba.

Num cronograma que segue pelos próximos dias, todas as crianças matriculadas nas 48 escolas municipais da cidade, do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, somando os estudantes

do EJA (Ensino de Jovens e Adultos), receberão os materiais necessários para o aprendizado completo dentro da sala de aula para o ano todo.

Os kits escolares foram preparados de acordo com cada fase de ensino, atendendo as necessidades pedagógicas, assim como os uniformes, confeccionados para cada faixa etária. Tal ação garante material escolar e uniformes de qualidade e de forma gratuita a todos os alunos.

## Composição dos kits e uniformes

Nas maternas, os pequenos recebem agenda, massa de modelar, giz de cera, tinta guache, pasta com elástico, cola branca e mochila pequena. Já na educação infantil, adiciona-se lápis de cor, cola colorida, caderno de cartografia, estojo escolar, lápis de escrever, borracha, apontador, tesoura, canetinha, régua e mochila pequena.

Os kits para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental contêm ainda caderno brochura e mochila grande. Os estudantes do 4º, 5º ano e EJA contam com canetas esferográficas.

Os uniformes serão distribuídos a meninas e meninos, que incluem: camisetas, jaqueta, calça, bermuda, short-saia (para as meninas), pares de meias e tênis.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

# ECOPONTO



**COHAB**

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



**JANDAIA**

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



**SANTA BRÍGIDA**

Rua Peruibe, 4 – telefone 4186-2668



**VELOSO**

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



**ALDEIA DE CARAPICUÍBA**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



**ARISTON**

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

# DENGUE MATA!



PROTEJA QUEM  
VOCÊ AMA

